



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 004 – PUBLICADO EM 08 DE JANEIRO DE 2020.

EDIÇÃO ESPECIAL III - JANEIRO DE 2020

## CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 008/PMI/2018  
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/PMI/2018  
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 008/PMI/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, por quilômetro rodado, para os alunos do Ensino Fundamental, Infantil e Universitário do Município de Içara, que prevê o término em 31/12/2019 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 361/2019, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.  
CONTRATADA: ERIAN FRANCISCO DA SILVA ME  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 204.522,10 (duzentos e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e dez centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 009/PMI/2018  
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/PMI/2018  
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 009/PMI/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, por quilômetro rodado, para os alunos do Ensino Fundamental, Infantil e Universitário do Município de Içara, que prevê o término em 31/12/2019 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 361/2019, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.  
CONTRATADA: ROTEIROS DO SUL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME

VALOR: R\$ 125.438,22 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 012/PMI/2019  
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/PMI/2019  
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 012/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, por quilômetro rodado, para os alunos do Ensino Fundamental e Médio do Município de Içara, que prevê o término em 31/12/2019 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 361/2019, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.  
CONTRATADA: ÁGUIA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME  
VALOR: R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 048/PMI/2019  
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/PMI/2019  
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 048/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, por quilômetro rodado, para estudantes domiciliados no Município de Içara, que prevê o término em 31/12/2019 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 361/2019, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: LEO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI  
VALOR: R\$ 69.220,80 (sessenta e nove mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 047/PMI/2019  
PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/PMI/2019  
OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº. 047/PMI/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, por quilômetro rodado, para estudantes domiciliados no Município de Içara, que prevê o término em 31/12/2019 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 361/2019, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.  
CONTRATADA: TRANSPORTE TROPICAL LTDA ME  
VALOR: R\$ 71.820,00 (setenta e um mil e oitocentos e vinte reais)

## PARCERIAS

ERRATA DE EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Na publicação do extrato do Termo Aditivo N.º 04 ao Termo de Fomento N.º 1/2018, do BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 154 – PUBLICADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019, pág. 32,

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Fica estabelecida a Alteração de Plano de Trabalho ao Termo de Fomento N.º 1/2018, sem alteração de valor global da Parceria, firmado com a COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA –

COOPAFI, conforme Declaração emitida pela Secretaria de Agricultura.

VIGÊNCIA: Até 31/12/20120

LEIA-SE:

OBJETO: Fica estabelecida a prorrogação de Prazo de Vigência do Termo de Fomento N.º 1/2018, firmado com a COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA – COOPAFI, que prevê o término em 31/12/2019, e por este termo aditivo passa a ser 31/12/2020, baseado no Parecer Jurídico N.º 375/2019 da Procuradoria-Geral do Município e na Declaração da Secretaria Municipal de Agricultura, de 05 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020

## PROCON

F.A.Nº: 42.010.001.19-0002530

Reclamante: JOSE SILVANO

Reclamado: DOM PARKING  
ESTACIONAMENTO LTDA

### CERTIDÃO DE EDITAL

Diante da impossibilidade de notificação da Decisão Administrativa, do reclamado por via postal ou diligência, intimamos a empresa via edital e publicação no periódico municipal, para comparecimento ao Procon e ciência da Decisão Administrativa.

Empresa: DOM PARKING  
ESTACIONAMENTO LTDA  
CNPJ: 09.483.182/0005-05  
Endereço Atual: Alameda Governador  
Heriberto Hulse, 38  
Bairro Centro  
Município Florianópolis/SC  
CEP: 88.015-170

Içara, 08 de janeiro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE SILVANO – Mat. 1611  
Fiscal da Relação de Consumo